



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

Resolução CMDCA nº 22/2023

“Dispõe sobre a *Aprovação do pedido de Renovação de Registro do INSTITUTO VERDESCOLA.*”

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 874/1992, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião/SP e,

CONSIDERANDO a reunião ordinária de 09 de novembro de 2023, na qual foi votada e aprovada por unanimidade em Plenária o pedido de renovação do Registro do INSTITUTO VERDESCOLA pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião;

CONSIDERANDO que o INSTITUTO VERDESCOLA cumpriu as exigências documentais previstas no artigo 6º da Resolução nº 03/2018 do CMDCA conforme análise da Comissão de Registro deste Conselho que emitiu parecer favorável;

RESOLVE:

APROVAR o pedido de Renovação de Registro no CMDCA que será emitido sob o nº 02/2016.

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no site do CMDCA.

São Sebastião, 10 de novembro de 2023.


FREDERICO SCHWARZ MAZZUCCA

Presidente do CMDCA